

desempenhar o cargo de escriptu-
rario durante o impedimento
do effectivo, Sr. Francisco
Moraes Filho.

Prefeitura Municipal de
Lorena, 21 de Novembro de 1934
Final do processo administrativo

Portaria nº 46

Pela presente Portaria deter-
mino a abertura de um inque-
rito administrativo nesta prefai-
tura, sob a presidencia do Sr.
Luiz de Aguedo Castro, para
apurar a responsabilidade do es-
cripturario Francisco Moraes Fi-
lho, no fornecimento de uma car-
teira de chaffeur ao Sr. João
Gomes da Silva, carteira sessa
annexa a presente Portaria e
que foi por mim apprehendi-
da, sem que o referido Sr. João
Gomes da Silva, a requeresse e
fosse submettido ao exame de ha-
bilidade, como determina o Regu-
lamento Municipal.

Este funcionario retirou da
Secretaria desta Prefeitura, uma car-
teira, encheu-a, assignou-a pelo
Sr. Secretario e entregou-a ao re-
ferido individuo, que pagou para
isso a importancia de oitenta e

quatro mil reis (84\$000).

Assim incorreu este funcionario numa falta gravissima, e a responsabilidade devera' ser apurada pelos meios regulares, estabelecidos na circular n.º 180 do Departamento da Administracão Municipal.

Por esta mesma Portaria nomeio o Sr. Joaquin de Aquino Santos para funcionar como Escrivão, prestando para isso o compromisso legal.

Proclamo, de por sobre os factos constantes desta Portaria os Srs. João Gomes da Silva, Enias Carneiro Leite, Francisco de Assis Rodrigues, Antonio Galvão de Freitas.

Prefeitura Municipal de Lorena, 22 de Novembro de 1934

Quelques eivira

Não tendo sido possível funcional no inquerito, por motivo de seu cargo, foi nomeado o Professor Frederico da Silva Ramos.

Prefeitura Municipal de Lorena, 24 de Novembro de 1934

{ { }